

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães-109-Centro-Telefax- 012-577-1311-CEP.12.830-000  
São José do Barreiro - Estado de São Paulo - CGC: 01.027.716/0001-45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99.

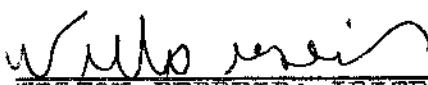
"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.997.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber  
que o Egrégio Plenário aprovou e ela decreta e promulga o se-  
guinte Decreto Legislativo.

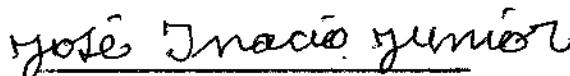
Artigo 1º:- Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefei-  
tura Municipal de São Jesé do Barreiro, relativas ao exercício finan-  
ceiro de 1.997, de conformidade com os pareceres exarados pelo Egré-  
gio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo  
de nº 1871/026/98.

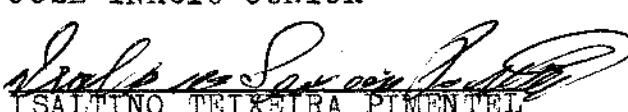
Artigo 2º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

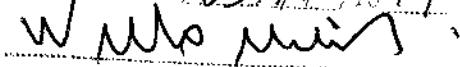
Sala das Sessões, 03 de NOVEMBRO de 1.999.

  
WILTON FERREIRA LEITE

Presidente

  
JOSE INACIO JUNIOR

  
ISALTINO TEIXEIRA PIMENTEL

A P R O V A D O	
09	votos a favor
01	votos contra
S. J. Barreiro, 03/11/1999	
 Wilton Ferreira Leite Presidente Presidente da Câmara	